



Câmara Municipal de Caçapava

— Cidade Simpatia - Estado de São Paulo —

09
/

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI DE Nº 46/2018

Pretende o Vereador **Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos**, através do Projeto de Lei nº 46/2018, que “Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com clínicas médicas, visando a implantação do Programa Meia-Consulta aos pacientes hipossuficientes do município e dá outras providências”.

Analisando a presente propositura, verifico que no aspecto financeiro **há óbices** para sua aprovação, levando em consideração o Parecer pela ilegalidade e inconstitucionalidade dado pela Procuradoria Jurídica.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 04 de Junho de 2018.



Glauco Spinelli Jannuzzi
Membro Relator



Milton Gárces Gandra
Presidente



Elisabete Natali Alvarenga
Preta da Rádio
Vice-Presidente